

**TEXTO FINAL APROVADO PELA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 446, DE 2009

Institui o Dia Nacional do Interactiano.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Interactiano, a ser celebrado, anualmente, em 5 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.